



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA em 12 de novembro de 2019 Nº 09/2019

1 Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove realizou-se na Casa dos Conselhos , a partir das
2 oito horas e trinta minutos, a nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente de Indaiatuba, conforme convocação feita aos conselheiros. Após a verificação do quórum,
4 **Rogério Silva Siqueira**, vice-presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim,
5 Flávia Cristiane de Araújo, primeira secretária, a lavrar a presente ata. Sr. Rogério iniciou agradecendo a
6 presença de todos. **1. Apreciação e discussão da Ata anterior** sendo lida e aprovada por unanimidade.
7 **2. Correspondências recebidas:** Ofício Manaem: Solicitação de Inclusão de Micro-ondas no Plano de
8 Aplicação de Recurso do Projeto Equipar Consolar. - Ofício Manaem: Substituição de Conselheiro - Luana
9 Silva Aguiar será substituída por Camila Aparecida de Melo Azevedo.- Ofício ACIAI: Desligamento de
10 Conselheiro - Samara Cristina Uliana dos Santos se desligará deste Conselho, devido problemas de saúde
11 familiar. - Ofício CIRVA: Alteração de Representante - Adriana Raquel Lopes Mioto passará a substituir o
12 titular José Antonio Siscari, e Elisangela de Fátima Rodrigues substituirá Adriele Ferreira Antônio. -
13 Justificativa de Ausência: Sérgio R. Wolf - Justificativa de Ausência: Valdir - Documentos da Comunidade
14 Farol para registro no CMDCA. - Entrega de Relatórios de Visitas: Manaem; CIRVA; CAMPI; Bolha de Sabão;
15 SISNI; Casa da Fraternidade; Casa da Providência; Casa da Criança Jesus de Nazaré. (OBS: GURI, ABID e
16 APAE foram entregues após a reunião.) **3. Visita de Conselheiros às organizações:** Foi novamente
17 informada a importância da realização das visitas dos Conselheiros às organizações. A data final para entrega
18 dos relatórios estava prevista para 12/11/2019, porém alguns grupos não finalizaram suas visitas ou
19 realizaram as visitas e não entregaram os relatórios. Foi reforçada pelo vice-presidente a necessidade de
20 comprometimento dos conselheiros, visto que as visitas fazem parte da atribuição desse conselho. Foi
21 definido com o grupo, um plano de ação para finalizar as visitas pendentes com as seguintes ações: todos
22 os relatórios devem ser entregues ao CMDCA até 18/11/2019, próxima segunda-feira, e novos grupos foram
23 formados para realizar a visita no Ciaspe (Fátima e Eva), Manaem (Célia e Eva) e Dispensário (Marina e Eva).
24 **4. Certificados de captação de recurso:** Foi informado às organizações que encontram-se disponíveis
25 para retirada os certificados de captação de recursos. **5. Férias da Aline:** informado aos conselheiros que
26 a secretária do CMDCA estará de férias a partir de 09/12/2019, retornando às atividades no dia 06/01/2020.
27 Será disponibilizado aos conselheiros e às organizações o número do celular corporativo do CMDCA que ficará
28 com membros da Diretoria. **6. Lançamento da Campanha FUNCRI:** comentou-se sobre o lançamento da
29 campanha FUNCRI 2020 realizada em 07/11/2019 e foi solicitado a todos os conselheiros que compartilhem
30 o material de divulgação. **7. Reunião com Coordenadores de Comissão:** informado sobre agendamento
31 para dia 21/11/2019. **8. Votação da resolução CMDCA nº 28/19:** A Comissão Especial Provisória de

32 Eleição Unificada, por intermédio do voluntário, Sr. Acarí, solicitou a apreciação, da parte desta Plenária,
33 quanto à necessidade de se aprovar a expedição de uma Resolução, visando oficializar a atual composição
34 da Comissão de Eleição, uma vez, que a Resolução nº 04/2.019, em vigor desde a abertura do processo de
35 eleição do Conselho Tutelar, com a publicação do Edital regulamentador da mencionada eleição, em data
36 de 10/04/2.019, ainda na vigência da gestão anterior deste Conselho de Direitos, teve a finalidade de,
37 provisoriamente, atuar na organização da eleição do Conselho Tutelar, até o início da atual gestão do
38 CMDCA, o que se deu no final do mês de Abril/19. Quando do início dos trabalhos dos atuais conselheiros
39 de direitos, os antigos conselheiros, não podiam mais integrar a Comissão de Eleição, sendo substituídos
40 por alguns Conselheiros, da atual gestão, cumprindo assim a exigência, mesmo que de forma oficiosa, dos
41 integrantes da Comissão de Eleição ser, obrigatoriamente Conselheiros de Direitos. A Resolução a ser
42 votada por esta Plenária tem portanto a finalidade de regularizar a composição da Comissão de Eleição,
43 oficializando a participação dos conselheiros de direitos, que já atuam na mencionada Comissão, bem como
44 ratificar todos os atos praticados por ela, a partir do início da atual gestão do CMDCA. A Resolução a ser
45 votada, também contempla a autorização para que outros colaboradores, independentemente de serem
46 Conselheiros de Direito, possam colaborar nos trabalhos desta Comissão de Eleição, sem poderes
47 decisórios, mas desde que atuem nas Organizações Sociais ou no Poder Público. Colocada para apreciação
48 a Resolução foi aprovada, por unanimidade, oficializando assim, a composição paritária da Comissão
49 Especial de Eleição Unificada do Conselho Tutelar, agora em caráter definitivo, sendo composta pelos
50 Conselheiros de Direito, Dorothea de Assis Schmidt Doi, Gerson Luiz Vieira e Renata Osawa,
51 como representantes do Poder Público e Alice Angela Martins Careta, Eva Maria Ferreira e Matheus Amaro
52 Machado, como representantes da Sociedade Civil, como também veio a ser ratificado todos os atos
53 praticados pela Comissão de Eleição, até a data da presente Assembleia. **8. Oportunidade ao Conselho**
54 **Tutelar:** nenhum conselheiro tutelar presente. **9. Oportunidade às Comissões: Comissão de Medidas**
55 **Sócio Educativas:** a conselheira suplente Camila irá assumir a coordenação dessa comissão. Recebemos a
56 visita de Michele e Ana Kely, ambas do CAPS AD, que se disponibilizaram a participar de comissões,
57 inicialmente gostariam de ingressar na comissão de acolhimento. **Sr Rogério Silva Siqueira** agradeceu a
58 presença de todos e deu por encerrada a reunião. Indaiatuba, 12 de novembro de 2019.
59

Rogério Silva Siqueira
Vice-Presidente CMDCA

Flávia Cristiane de Araújo
Primeira-secretária